



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a escola ETAM "São Francisco de Assis".

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a escola ETAM "São Francisco de Assis", conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

Lote nº 1 - Equipamentos - ETAM "São Francisco de Assis"				
Ítem	Produto	Quantidade (un)	Preço Unit.	Preço Total
1	Congelador Horizontal	1	R\$4.554,44	R\$4.554,44
2	Congelador Vertical	1	R\$3.098,89	R\$3.098,89
3	Lavadora de Alta Pressão	1	R\$879,90	R\$879,90
4	Equipamentos De Climatização - Ar Condicionado 60.000Btu	4	R\$12.000,00	R\$48.000,00
5	Lousa Branca Multifuncional - Sistema de Superfícies Multifuncionais	7	R\$2.850,00	R\$19.950,00
6	Termômetro Digital Tipo Espeto	2	R\$157,96	R\$315,92
7	Câmera Resolução Full HD 720p/1080p e Lente Infravermelho	1	R\$180,00	R\$180,00
8	Notebook 04 Núcleos	1	R\$4.490,00	R\$4.490,00
9	Sirene	3	R\$120,00	R\$360,00
10	Televisão 65 Polegadas, Led, Res.3840 X 2160 Pixels	1	R\$4.790,00	R\$4.790,00
TOTAL				R\$86.619,15

Lote nº 2 - Mobiliário Escolar			Média	
Ítem	Produto	Quantidade (un)	Preço Unit.	Preço Total
1	Armário alto com prateleira (2 portas e 4 prateleiras. 1600mm de altura X 800mm)	5	R\$1.627,75	R\$8.138,75
2	Armário de aço / 6 portas, 1970 mm de altura	11	R\$2.413,75	R\$26.551,25
3	Arquivo para pastas suspensas (aço, 4 gavetas, 1335 mm de altura)	1	R\$1.811,25	R\$1.811,25
5	Conjunto para aluno - Tamanho 6. Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m	70	R\$583,50	R\$40.845,00
4	Cadeira fixa	100	R\$333,25	R\$33.325,00
Total			R\$110.671,25	

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do Decreto Municipal nº 4.607/23, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Lote nº 1 - Equipamentos - ETAM "São Francisco de Assis"		
Item	Produto	Quantidade (un)
1	Freezer horizontal com duas tampas , capacidade mínima total de 543 litros, cor branca, dupla ação - freezer/refrigerador, gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado, produto ecológico (livre de CFC), dreno frontal, pés com rodízios, 110V, garantia total mínima de 12 meses, com Selo Procel e Eficiência Energética Letra "A".	1
2	Freezer vertical comercial com capacidade mínima total de 242 litros, com sistema frost free (degelo automático) na cor branca com uma porta; Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Com Selo Procel e eficiência Energética Letra "A".	1
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Voltagem 110v; carrinho de suporte; alça para transporte; aplicador de detergente; mangueira de alta pressão mínimo 5 metros; cabo de força mínimo 5 metros; pistola plástica de alta pressão com trava de segurança; bicos reguláveis; dimensões aproximadas (a x l x p) 52 x 40 x 27 cm; mínimo 1.500 w potência; vazão 360 l/h aproximadamente; peso aproximado: 10 kg; garantia mínima 12 meses.	1
4	Equipamentos De Climatização - Ar Condicionado 60.000Btu Ar-Condicionado Split Piso/Teto; 60.000 BTUs; 220V, classificação energética/Inmetro "A", gás refrigerante R-32 (ecológico), condensadora, evaporadora, controle remoto; 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática; Modo Refrigeração; Modo Ventilação; Oscilar; Painel Frontal Removível, cor branco.	4
5	Lousa Côncavo Branco Multifuncional Quadriculada – 500x120 cm Sistema De Superfícies Multifuncionais. Quadro confeccionado em MDF/MDP 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Acabamento em MDF 15mm em todas as laterais do quadro (Direita, Esquerda, Superior e Inferior); Acabamento da Lousa Profissional, Branca Quadriculada - Alto rendimento; Moldura em alumínio epóxi branco ; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Deverá acompanhar kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador (o tamanho do aparador é de acordo com o tamanho do quadro).	9
6	Termômetro Digital Tipo Espeto Termômetro Digital Culinário (tipo espeto), com a haste de penetração em aço inox; opção de desligamento automático; aferição de temperatura em °c, faixa de medição: -50 °c a 300°C; resolução: 0.1°C; exatidão: +- 1°C para a faixa de -20 a 80°C, comprimento aproximado de 23,5 cm (mínimo 15 cm de haste), alimentação por bateria 1,5v- lr 44 (inclusa no produto).	2
7	Câmera Resolução Full HD 720p/1080p Câmera com resolução Full HD; Alcance IR de 20 metros com Infravermelho; Sensor 1/2,8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos 1921 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920H; Lente 2.8mm Ângulo de visão horizontal: 109; Ângulo de visão vertical: 60; Alcance LED: 20m; Formato do vídeo NTSC; Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS); Relação sinal-ruído 65 dB; Sensibilidade 0.005 lux / F1.6 (Color) 0 lux (Iluminator on); Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s; Sincronismo Interno; Íris Eletrônica; Day & Night Automático; (Ajustável), Colorido; Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF; Balanço de branco; Automático / Ajustável; Modo de imagem Padrão / Suave /	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Vivo; Ajuste de imagem/td>; Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma; Idiomas do menu OSD Português / Inglês / Espanhol; Saída de vídeo 75 BNC fêmea; Consumo máximo de corrente 275 mA Consumo máximo de potência 3,3 W; Tensão 12 Vdc; Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação); Tipo case / material Bullet / Plástico; Grau de proteção IP67;Local de instalação Interno/Externo.	
8	Notebook 04 núcleos Processador 13ª; Sistema Operacional Windows 11 Pro portugues-Brasil com licença ativa; tela Full HD de 14"; Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/; armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 ou superior. Teclado numérico padrão em português padrão ABNT2 e teclado numérico dedicado; 1 tomada de alimentação; 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone); 1 porta HDMI 1.4; Possui webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; Conexões wifi, Bluetooth 4.0 e gigabit 10/100/1000 (RJ-45) com suporte para a Wake-on-Lan; Possui touchpad com 02 botões. Inclui fonte de alimentação. Produto Novo e Sem Uso; Licença Vitalícia para os programas Microsoft Office Professional 2021 Plus (Word, Excel, Power Point, Exchange e Access) no formato ESD. Garantia mínima de 12 meses.	1
9	SIRENE Toque (bitonal), caneca em ABS, diafragma em poliuretano, na cor preta. Alimentação: 12 Volts, 200mA 120 dB Dimensões: Altura 7,8 cm x Largura 7,78 cm x Profundidade 7.5 cm	3
10	Smart TV 65" Polegada Smart TV Full HD; conversor digital interno; tamanho da tela 65" polegadas; Res. 3840 X 2160 Pixels; tela led; 2 entradas HDMI; 2 entradas USB; função espelhamento de tela; conexão wi-fi e bluetooth; controle remoto com pilhas; entrada de tv a cabo; voltagem 127v; garantia mínima de 12 meses.	1

Lote 2 - MOBILIÁRIO ESCOLAR		
Ítem	Produto	Quantidade (un)
1	Armário alto com prateleira (2 portas e 4 prateleiras. 1600mm de altura X 800mm) Armário alto com duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de quatro prateleiras. Requisitos de segurança e usabilidade; estabilidade; resistência e durabilidade, conforme NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários. Corpo, tampo e portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. 4 (quatro) prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Fundo em MDP ou MDF, com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Bordos encabeçados com fita em PVC (cloreto de polivinila), fi xada com adesivo termofusível, na cor CINZA. Nas portas e tampo o encabeçamento deve ter espessura mínima de 1mm, e arestas usinadas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos. Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95º. Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata. Travas ou trinco metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos injetados em alumínio, nas duas portas, acabamento natural, envernizado ou anodizado. Base de quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó Epóxi / Poliéster na CINZA METÁLICO, de espessura mínima de 40 micrometros. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno. Cor: Revestimento BP – Cor cinza	5
2	Armário de aço / 6 portas, 1970 mm de altura Armário de aço, com 1970mm de altura, 6 compartimentos sobrepostos em 3 fileiras horizontais e 2 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes. Chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa 14 (1,9mm);	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	<p>Cabides em forma de gancho- chapa 14 (1,9mm). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel. Fechadura de tambor cilíndrico tipo “Yale”. Chaves em duplicatas presas à porta correspondente. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Aplicar tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240horas (conforme NBR 8094). Soldas com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Cor: Pintura na cor CINZA</p>	
3	<p>Arquivo para pastas suspensas (aço, 4 gavetas, 1335 mm de altura) Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm (ver referências). Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 35mm x 3/8” x 1”. Tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Respingos e irregularidades de solda e rebarbas são arredondados. A estrutura interna é unida ao corpo do arquivo por meio de solda a ponto Profundidade mínima útil da gaveta = 620mm. Cor: Pintura (Estruturas) – Cor cinza</p>	1
4	<p>Cadeira fixa Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor preta, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação,</p>	112



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.	
5	<p>Conjunto para aluno - Tamanho 6. Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (Padrão FDE/FNDE) Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Características: Mesa</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE.• Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
- Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
- O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade contendo número do registro ativo do objeto (de acordo com o Anexo A da Portaria INMETRO nº 401).
- Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta livros.

FABRICAÇÃO

- A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Podem ser utilizados batoques ou mastique elástico para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. • Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante.
- Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante.
- Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto).
- A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. REFERÊNCIAS
- MDP ou MDF com espessura de 18mm - "DURATEX" ou equivalente.
- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado - para revestimento da face superior do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428 C. • Laminado de alta pressão - acabamento texturizado - para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor AZUL - referência PANTONE (*) 654 C.
- Chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) com espessura de 0,6mm - "FÓRMICA" ou PERTECH" ou equivalente.
- Fita de bordo com espessura de 3mm "REHAU" ou equivalente - cor AZUL - referência PANTONE (*) 287 C.
- Componentes injetados: - Assento, encosto, ponteiros e sapatas, cor AZUL - referência PANTONE (*) 287 C; - Porta-livros, cor CINZA - referência PANTONE (*) 425 C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• Pintura dos elementos metálicos, cor CINZA - referência RAL (**) 7040.• Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor AZUL (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (*) 287 C.• Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo azul). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK Garantia: Dois anos contra defeitos de fabricação.	
--	--

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser realizada por meio Pregão Eletrônico, proposta por LOTES.

Lote nº 1 – proposta por itens, considerando que os mesmos não guardam o uso conjunto a ponto de se enxergar necessário que seja comprado em um mesmo grupo, podendo ser fornecido por aqueles que fornecerem os outros itens ou não, possibilitando a maior oferta de lances e garantindo o melhor custo benefício para administração pública.

Lote nº 2 – proposta por lote, considerando que pelos itens a serem adquiridos, os mesmos possuem utilização conjunta e, uma eventual proposta por item, inevitavelmente levaria a algum tipo de não padronização, tendo em vista as diversas variantes na composição da fabricação e montagem dos móveis e equipamentos. Entendemos que reuni-los em um único lote possibilita que haja maior sucesso na aquisição de um produto que não apenas siga as especificações do Termo de Referência, como também se apresenta com absoluta padronização, haja vista ser adquirido do mesmo fornecedor/fabricante.

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- ✓ O fornecimento dos equipamentos e mobiliários deverá ser feito no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pelo Município;
- ✓ A contratada deverá comunicar o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- ✓ Os itens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- ✓ Os itens deverão ser entregues impreterivelmente na escola ETAM “São Francisco de Assis, situada na Rodovia Renê Vaz de Almeida – KM 4;
- ✓ A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- ✓ A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✓ A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- ✓ A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- ✓ O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro e ABNT, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;
- ✓ A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega;
- ✓ A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;
- ✓ Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- ✓ Os itens deverão estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;
- ✓ Os produtos que necessitem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada;
- ✓ É de responsabilidade da Contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• **Condições de Entrega**

O Prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, em remessa única.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

- **Do local da entrega:**

Os itens deverão ser entregues **impreterivelmente** na escola ETAM “São Francisco de Assis, situada na Rodovia Renê Vaz de Almeida – KM 4;

- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante (se superior) contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Diretora Daniela Helena Rossini** **Paro responsável pela escola ETAM “São Francisco de Assis”**, designada fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições de fiscalização do objeto contratado, em especial:

- ✓ Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- ✓ Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- ✓ Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- ✓ Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- ✓ No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- ✓ O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Compete ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

• Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- **Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

- **Exigências de Habilitação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 197.290,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos recebidos por meio de Emenda Parlamentar do Governo do Estado de São Paulo, destinada exclusivamente a ETAM “São Francisco de Assis” para a aquisição de equipamentos, materiais e bens diversos.

Processo: SEDUC-PRC-2024-00499-DM

Emenda Impositiva nº 2024.021.55178

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Escola Técnica Agrícola Municipal

Valor: R\$ 200.000,00

Colina, 18 de março de 2025.

Jane Antonia Carvalho Vieira
Oficial Administrativo
RG 21.243.867-0